

JUSTIFICATIVA

Justifica-se material para o sistema de iluminação de ruas do Município de Pacajá, atualmente composto por lâmpadas de vapor de sódio, vapor de mercúrio, vapor metálico, incandescentes e fluorescentes por lâmpadas com tecnologia LED (Light Emiting Diode), objetivando maior eficiência energética, redução do consumo de energia elétrica e menor custos de manutenção, melhor qualidade do serviço público de iluminação para a população, maior percepção de segurança e aumento da atratividade de áreas da cidade durante a noite, com uma simples redução no custo. Tornando o Sistema de Iluminação Pública customizada, rentável e vantajosa para o Município, que efetivamente atenda ao interesse público.

A iluminação pública, nos termos inseridos na classificação dada pela Resolução ANEEL 414/2010, abrange a iluminação de ruas, praças, avenidas, túneis, passagens subterrâneas, jardins, vias, estradas, passarelas, abrigos de usuários de transporte coletivo, logradouros de uso comum e livre acesso, inclusive a iluminação de monumentos, fachadas, fontes luminosas e obras de arte de valor histórico, cultural e ambiental, localizadas em áreas públicas, assim definidas por meio de legislação específica. Nesse ínterim, a iluminação pública constitui um sistema composto por conjuntos que compreendem as lâmpadas, reatores, relés fotoelétricos, bases para relés, braços, luminárias, porta-lâmpadas (soquetes), fios e outros que tenham por finalidade viabilizar a manutenção preventiva e corretiva de iluminação pública.

A aquisição desse material tem como finalidade proporcionar o conforto visual ao usuário, além de contribuir com a melhoria da segurança pública, para a população. O município de Pacajá visa ampliar o uso eficiente de energia e racional da Iluminação Pública, melhorando a imagem noturna da cidade, trazendo benefícios ao turismo, comércio e ao lazer noturno, dando segurança ao tráfego de veículos e pedestres, além de embelezar as áreas urbanas, aparelhos públicos e paisagens.

Pacajá – PA 20 de Maio de 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA DE QUANTIDADE

A quantidade do termo de referência está de acordo com as demandas encaminhadas pela Prefeitura Municipal de Pacajá, segundo levantamento feito pelo departamento de compras, atendendo toda a demanda de materiais para manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública municipal, visando suprir toda a necessidade solicitada. Vale lembrar que houve um planejamento realizado pela administração, por esse motivo considero necessária a contratação das quantidades solicitadas.

Pacajá – PA 20 de Maio de 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal